



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 09/09/2025

EMENDA N° 1, DE 2025 AO PROJETO DE LEI N° 121 DE 2025

Emenda Modificativa

Modifica a redação do artigo 1º, do Projeto de Lei nº 121, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cascavel, o Programa Municipal de Apoio aos Cursinhos Populares Gratuitos, com o objetivo de reconhecer, fomentar, apoiar e articular iniciativas populares e comunitárias de preparação para o acesso ao ensino superior, com prioridade para estudantes:

- I – oriundos da escola pública;
- II – com renda familiar per capita de até um salário-mínimo, inscritos no cadastro único;
- III – pessoas com deficiência;
- IV – integrantes de famílias monoparentais em condições de risco sociais.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 08 de setembro de 2025.

CRYSTHOFOU
R PEREIRA DE
ALMEIDA:082
84426900
Assinado de forma
digital por
CRYSTHOFOU PEREIRA
ALMEIDA08284426900
Dados: 2025.09.08
16:42:35 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
EVERTON CESAR GUIMARAES
Data: 08/09/2025 16:38:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
RONDINELLE SERGIO BATISTA
Data: 08/09/2025 16:04:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fão do Bolsonaro
Vereador/ PL

Everton Guimarães
Vereador/PMB

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO

Justificativa

A presente Emenda busca tornar mais claros e objetivos os critérios de prioridade do Programa Municipal de Apoio aos Cursinhos Populares Gratuitos, dando ênfase a parâmetros econômicos e sociais.

A proposta estabelece como público prioritário os estudantes de baixa renda, inscritos no Cadastro Único, pessoas com deficiência e famílias monoparentais em situação de risco social. Esses critérios são facilmente aferíveis por meio de registros oficiais, garantindo transparência na realização do programa.

Com isso, asseguramos que o Programa atenda de fato aqueles que mais precisam, fortalecendo a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior e reafirmando o compromisso do Município com a justiça social e o desenvolvimento humano.

